

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 607, de 13 de junho de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**SAVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 200, de 12 de junho de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 201, de 12 de junho de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 202, de 13 de junho de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 203, de 13 de junho de 2025.....	7
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 311, de 13 de junho de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 312, de 13 de junho de 2025.....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 200, de 12 de junho de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do HC-UFU.

**Art. 2º** Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – PSI nº 10/2025 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº 195, de 05 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 606, 11 de junho de 2025.

**Art. 3º** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **16 a 22/06/2025**, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 201, de 12 de junho de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Iniciar processo seletivo para função gratificada **do Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HC-UFU.

**Art. 2º** Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem – PSI nº 11/2025 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº197, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 606, de 11 de junho de 2025.

**Art. 3º** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **17 a 24/06/2025**, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 202, de 13 de junho de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária **LILIAN DO NASCIMENTO PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 126\*\*\*\*, designada pela Portaria - SEI nº 09, de 09 de janeiro de 2025 (45822384), publicada no Boletim de Serviço nº 540, de 10 de janeiro de 2025 (45894303), referente ao Processo nº 23837.002440/2024-40, e prorrogada por meio da Portaria - SEI nº 71, de 10 de março de 2025 (47558938), publicada no Boletim de Serviço nº 564, de 12 de março de 2025 (47663757), ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação da Investigação Preliminar 50461924, de 13 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 203, de 13 de junho de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de serviços de nº 1197, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr o Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos (GT-PDA) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), que passa a ser formado pelos seguintes membros:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Gabriel do Couto Almeida	100****	Ouvidoria	Coordenador
Lorena de Menezes Fernandes	105****	Ouvidoria	Membro titular
Jucelio Jose de Sa	342****	Ouvidoria	Membro titular
Halisson Ferreira dos Santos Silva	198****	Setor de Governança e Estratégia	Membro titular
José Renato Faria Venâncio Prata Resende	328****	Setor de Governança e Estratégia	Membro titular
Priscilla De Fatima Silva Batista	325****	Setor de Contratualização e Regulação	Membro titular
Erika Borges Santana	211****	Gerência Administrativa	Membro titular

**Art. 2º** Revogar a Portaria - SEI nº217, de 27 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetiva conclusão dos trabalhos do GT.

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 311, de 13 de junho de 2025**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.014977/2025-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Materiais de Organização e Higiene** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Isis Aparecida Alves	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Ione dos Santos Pereira	334****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Elizabeth Silveira	232****	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	13/06/2025	06/09/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	

	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**SAVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 312, de 13 de junho de 2025**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.015129/2025-54;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de ATADURA GESSADA 20cm x 4m por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIV. M<sup>a</sup> APARECIDA PEDROSSIAN (UASG: 155124) Pregão 90076/2024** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	12/06/2025	02/07/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do				Área Demandante	

	Órgão Gerenciador					
	Ata assinada do Órgão Gerenciador					Área Demandante
	Mapa de Preços					Área Demandante
	Comprovante de Pesquisa de Preços					Área Demandante
	Relatório de Pesquisa e Mercado					Área Demandante
	Relatório de Eficiência e Ganho					Área Demandante
	Autorização do Fornecedor					Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	03/07/2025	04/07/2025		Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	05/07/2025	06/07/2025		Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	07/07/2025	23/07/2025		Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia				Unidade de Planejamento de Compras

	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**SAVIO DE MORAES**  
Gerente Administrativo do HC-UFU